

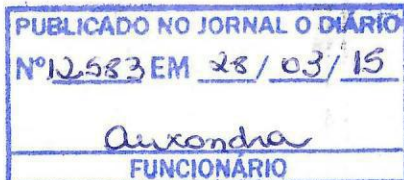


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## ALTERADA

VIDE PORTARIA 1364/15



## REVOGADA

VIDE PORTARIA 2091/16

### PORTARIA N.º 1263/2015

**SÚMULA:** Concede Gratificação por Local de Trabalho aos Servidores Lotados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,** Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 303/2014;

#### RESOLVE:


**Art. 1º** - Fica concedida aos servidores, Lotados na Unidade de Pronto Atendimento de Sarandi gratificação de 30 (trinta por cento) sobre seu vencimento base, em conformidade com a Lei Complementar 303/2014:

NOME	CARGO	CPF	A partir de:
I-ADRIANA PEREIRA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061.225.439-93	16/03/2014
II-FRANCISLLY SIMAR DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	054.054.639-90	16/03/2014
III-ROSELEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	636.145.379-00	16/03/2014
IV-SONIA APARECIDA DA ROCHA TURCI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	487.602.189-91	16/03/2014
V-FRANCISCA DA SILVA CORREA DE PAULO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	895.636.469-91	01/03/2014

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de março de 2015.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal